



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.175

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA** (27 de março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA**, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

